

DIARIO DA MANHÃ

ORGÃO OFFICIAL

ANNO IV — Victoria, E. do Espirito Santo

Domingo, 13 de Março de 1910 — NUM. 69



ACTOS OFFICIAES

Presidencia do Estado

DECRETO Nº 43

Dá regulamento aos diversos ramos da administração do Estado.

(Continuação)

Art. 221. As licenças aos praticos serão renovadas de dez em dez annos e só terão effeito para a localidade, onde o forem concedidas.

Art. 222. Todas as infracções dos preceitos, aqui estabelecidos para garantia e segurança do povo, serão punidos com as multas de 50\$ a 500\$000 réis.

Art. 223. Incorrerá nas mesmas penas todo o pharmaceutico que aviar receitas de medicos não reconhecidos pela directoria do serviço sanitario e das parteiras, embora tituladas, salvo no caso previsto no art. 211.

Art. 224. O medico, que em sua clinica verificar algum caso de molestia infecto-contagiosa, deverá dar immediatamente conhecimento á auctoridade sanitaria da localidade, sob pena de multa de 50\$000 a 200\$000.

§ Unico. Nas mesmas penas incorrerão os que directamente concorrerem para essa infracção.

Art. 225. Da imposição da multa lavar-se-á o respectivo auto, de que se intimará a parte.

CAPITULO III

GABINETE DE BACTERIOLOGIA E ANALYSES CHIMICAS

Art. 226. O gabinete de bacteriologia e analyses chimicas constituirá uma secção especial deste departamento, e terá por fim:

a) exames bacteriologicos e mais experiencias e observações relativas a esse processo de investigação cénica;

b) analyses e pesquisas chimicas de liquidos organicos e substancias alimenticias, em geral.

Art. 227. Esses trabalhos serão executados sempre que o interesse publico o exigir e quando houver solicitação particular.

§ unico. Neste caso as despesas que se fizerem correrão por conta da parte interessada e obedecerão ás taxas fixadas em tabella especial, consignada no regimento interno do regulamento e approvada pelo presidente do Estado.

Art. 228. Logo que sejam installados esses gabinetes, o director do serviço sanitario expedirá o respectivo regimento interno, dispondo a ordem e natureza dos trabalhos, para os quaes será nomeado o pessoal necessario, se o existente no departamento fór julgado insufficiente.

TITULO V

Do departamento do ensino

CAPITULO I

DA ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 229. Ao departamento do ensino ficam subordinados todos os serviços referentes á instrucção publica, no Estado, comprehendendo o ensino primario, secundario e secundario profissional.

Art. 230. O ensino primario será dado pelas escolas isoladas (diurnas e nocturnas), pelas escolas reunidas, grupos escolares, pelas escolas modelo e complementar annexas á escola normal e tambem pelas escolas particulares subvencionadas.

Art. 231. O ensino secundario será ministrado pelo gymnasio Espirito Santense equiparado ao gymnasio nacional e o secundario profissional pela escola normal, cuja funcção será preparar professores de ambos os sexos para as escolas primarias do Estado e pelos collegios particulares subvencionados.

Art. 232. O Estado se obriga na medida de suas forças, a ministrar o ensino publico primario, divulgando, amplamente, os methodos e processos do ensino moderno.

Art. 233. Este departamento é subordinado á direcção e inspecção do inspector geral do ensino, que accumulará as funcções de director da escola normal e das escolas modelo e complementar annexas e a quem compete:

a) Dirigir e inspecionar todos os serviços do de-

partamento, propondo ao gov'rno todas medidas referentes a instrucção e tendentes a melhorar a sua organisação;

b) propôr ao governo a nomeação e demissão dos professores quando haja provada e absoluta conveniencia;

c) presidir os concursos para o preenchimento de cadeiras vagas;

d) fornecer attestados aos professores para percepção dos vencimentos e visar os que forem fornecidos pelos delegados litterarios.

e) representar officialmente as escolas normal, modelo e complementar annexas e dirigir tudo quanto a ellas se referir;

f) abrir e encerrar diariamente o ponto do pessoal destas escolas;

g) justificar até o numero de 3, mensalmente, as faltas do referido pessoal;

h) impôr penas e instaurar processos disciplinares nos casos, que devam ser julgados pelo presidente do Estado;

i) ordenar as despesas auctorizadas;

j) contractar serventes e despedil-os, conforme convier ao serviço da escola;

k) rubricar todos os livros de escripturação da escola;

l) providenciar sobre as substituições dos impedidos, designando substitutos de modo a evitar, tanto quanto possivel, a interrupção dos trabalhos escolares.

m) tomar as medidas urgentes que não tiverem sido previstas por este regulamento, sujeitando-as á approvação do presidente do Estado;

n) distribuir no fim de cada mez aos alumnos das escolas modelo e complementar os boletins, em que serão notificados os exames, as faltas, a approvação, o comportamento, o comparecimento tardio e a retirada dos alumnos, os quaes devem ser devolvidos com a assignatura dos paes, tutores ou responsaveis.

o) inspecionar as escolas e collegios, em geral, subvencionados ou não, o gymnasio espirito-santense, auctorizando ou não as matriculas dos alumnos, assistindo os respectivos exames, por si ou por delegado seu.

Art. 234. O inspector geral terá uma repartição central na capital, e os delegados litterarios nas cidades, villas e districtos do Estado.

SECÇÃO I

INSPECTORIA GERAL

Art. 235. A inspectoria geral do ensino, constituindo a repartição central deste departamento abrangerá tambem a directoria das escolas normal, modelo e complementar, annexas, e terá a seu cargo todos os serviços que dizem respeito a direcção, inspecção e fiscalisação do ensino e dessas escolas e se comporá dos seguintes funcionarios: um auxiliar, um primeiro official, um amanuense regente, dois inspectores escolares, um primeiro continuo-porteiro, um segundo continuo e dous serventes.

Art. 236. Ao auxiliar incumbe:

a) cumprir e fazer cumprir todas as ordens do inspector geral;

b) secretaria, seu pessoal e serviços de escripturação da escola normal, modelo e complementar;

c) receber, dirigir e fazer expedir toda a correspondencia official da inspectoria e escolas, de accordo com as instrucções do inspector geral;

d) encaminhar, com as necessarias informações, todos os papeis que devam ser submettidos á decisão do inspector e da congregação;

e) subscrever e assignar as actas dos concursos, dos exames e todos os termos que forem lavrados na secretaria;

f) assignar os diplomas de habilitação, as certidões e editaes ou annuncios que devam ser publicados;

g) fiscalisar o pagamento dos impostos ou emolumentos a que estejam sujeitos os titulos e papeis para submettel-os a assignatura do inspector geral ou entregar-os ás partes;

h) abrir e encerrar o ponto do pessoal da secretaria, inclusive o porteiro e continuo das escolas;

i) propôr ao inspector geral tudo quanto possa interessar ao serviço da secretaria;

j) fazer a escripturação dos livros da escola normal;

k) receber da directoria de finanças as importancias requisitadas pelo inspector geral para pagamento das despesas effectuadas com expediente, fazer pagamentos e prestar contas dos mesmos.

§ Unico. O auxiliar será substituido nos seus impedimentos pelo 1º official.

Art. 237. Ao 1º official incumbe:

a) executar as determinações do auxiliar e ter em dia o serviço que lhe fór confiado;

b) executar os trabalhos de redacção determinados pelo auxiliar;

c) passar certidões e lavar todos os termos e actas por determinação do auxiliar;

d) fazer a escripturação dos livros da escola modelo e complementar.

§ Unico. Nos seus impedimentos o 1º official será substituido pelo amanuense,

Art. 238. Ao amanuense regente incumbe:

a) Velar pela boa ordem, disciplina da escola e auxiliar o inspector geral na vigilancia das alumnas da secção feminina da escola normal;

b) executar todos os serviços, que lhe forem commettidos pelo auxiliar.

Art. 239. São attribuições dos inspectores escolares:

a) executar as ordens determinadas pelo inspector geral;

b) entender-se com o inspector geral em tudo que diz respeito a instrucção publica;

c) servir de vehiculo de propaganda dos methodos e processos modernos de ensino;

d) zelar pelo restricto cumprimento de todas as leis e decretos relativos ao ensino.

Art. 240. Ao primeiro continuo-porteiro compete:

a) abrir com a necessaria antecedencia e fechar depois de concluidos os trabalhos do dia, as portas do estabelecimento;

b) dirigir e fiscalisar os trabalhos dos continuos e serventes, sendo responsavel pelo edificio, mobilia e utensilios da secretaria e escolas;

c) escripturar o «livro da porta», tendo-o sempre em dia e na melhor ordem;

d) ter sob sua guarda o livro do ponto do pessoal das escolas;

e) auxiliar a vigilancia dos alumnos;

f) respeitar as recommendações dos professores e attender aos seus pedidos, quando esses não se afastarem das ordens do inspector geral;

g) receber toda a correspondencia official e os papeis entregues pelas partes e delles fazer immediata apresentação ao auxiliar;

h) adquirir, precedendo ordem do inspector geral, todos os objectos destinados ao serviço do estabelecimento;

i) Velar pela manutenção interna do estabelecimento, chamando com urbanidade á ordem aos que della se afastarem, e levar os factos ao conhecimento do inspector geral, quando fór desattendido.

Art. 241. Aos continuos compete:

a) fazerem a chamada dos alumnos e notarem as faltas dos mesmos nas aulas;

b) cumprirem as ordens dos lentes e professores nas aulas;

c) levarem ao seu destino a correspondencia official da inspectoria;

d) apresentarem á secretaria, mensalmente, nota das faltas dos alumnos;

e) auxiliarem o porteiro na policia interna do estabelecimento e cumprirem todas as ordens do inspector geral e as que lhes forem transmittidas pelo auxiliar, relativas á ordem e á disciplina.

Art. 242. Ao servente incumbe executar todos os serviços, que lhes forem commettidos.

Art. 243. O porteiro, continuos e serventes não podem ser occupados em serviços extranhos ao estabelecimento, nas horas de expediente.

Art. 244. Para escripturação da secretaria e escola, além dos outros que se tornem necessarios, haverá os livros seguintes:

- 1 Da porta
- 1 Do ponto do pessoal da secretaria
- 1 Do ponto do pessoal docente da escola normal
- 1 Do ponto do pessoal docente da escola modelo e complementar
- 2 De matriculas no curso secundario
- 2 De matriculas da escola modelo e complementar
- 1 Registo de imposição de penas
- 1 De termos de inscripção para matricula no 1º anno da escola normal
- 1 De termos de inscripção para concurso.
- 1 De termos de compromissos
- 1 De actas e concursos
- 1 De registo de correspondencia do inspector geral
- 1 De registo de nomeações
- 1 De registo de licenças.

SECÇÃO II

DELEGACIAS LITTERARIAS

Art. 245. Em cada cidade, villa ou districto do interior do Estado haverá um delegado litterario, subordinado ao inspector geral do ensino e cujas attribuições são as seguintes:

a) cumprir as recommendações do inspector geral;

b) fiscalisar assiduamente as escolas sob sua guarda;

Directoria de Finanças

Dia 10. D. Candida Marques Peçanha Povoá.—Vá á contadaria para calcular, conferir e classificar.

—Miguel Maselli e José Augusto Vinhaes.—Ouvida a contadaria, pronuncie-se o sr. dr. procurador da fazenda.

—Antenor Guimarães, Manoel Pinto Pimentel, Maximo Tebalde, Manoel Pinto Pimentel Junior, Antonio Julio Ferreira Alegria, Paulo Affonso Rodrigues, João Athayde, José Gomes Loreto e d. Margarida Beiriz de Oliveira.—Diga a contadaria.

Dia 11. Joaquim Luiz Alves Silva, dr. Olympio C. Lyrio, João Rosa Vieira Machado, João Pirolo, Maria José Gomes de Souza.—Diga a contadaria.

—Maria Ribeiro da Silva, em vista das informações prestadas, como requer.—Vá ao contencioso para os devidos fins.

—Martinho Gonçalves de Freitas.—Diga a contadaria, depois de pagos os sellos de folha.

—Pedro Cardoso.—Como requer. Restituam-se os documentos, pagos os emolumentos da lei.

—Antonio Julio Alegria Junior.—Indeferido, em face das informações prestadas.

—Diogo Benitez Sanchez.—Averbe-se. Restituam-se os documentos, pagos os emolumentos da lei.

—João Nunes Coelho.—Como requer. Vá a contadaria para mandar proceder ás devidas notas.

—Manoel Costa.—Como requer. Vá á contadaria para ser feita a averbação.

—Maria Nunes Barbosa do Nascimento.—Manifeste-se a contadaria, sendo depois ouvido o dr. procurador da fazenda.

—Antonio Brasileiro da Silva.—Concedo a prorrogação do prazo pedido para a fiança que poderá ser feita pelo requerente, depois da verificação de tomada de contas que está sendo procedida pelo contencioso.

Prefeitura Municipal

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11.—N. 198. Antonio Hegner, procurador de Franz Belanda.—Abra-se o credito respectivo para o pagamento.

N. 253. Antonio Rodrigues Lemos.—Indeferido, de accordo com o parecer do dr. procurador e a informação do escripturario.

N. 273. Manoel Ambrosio dos Santos.—Como requer, observando as prescrições legais.

N. 279. Hilario Augusto Dias.—Como requer.

N. 280. Ramos & C.—Indeferido, de accordo com o parecer e informação da 1ª secção.

N. 201. Os mesmos.—Indeferido, de accordo com o parecer do dr. procurador e a informação do escripturario.

N. 283. Ignacio Thomaz Pessoa.—Como requer.

N. 284.—Anna Pereira do Nascimento.—Indeferido, devendo dirigir-se novamente a esta prefeitura, no caso que queira reconstruir o predio.

N. 287.—Galdino Baptista do Nascimento.—Deferido, no caso que queira reconstruir o predio.

N. 288.—Benedicto Rangel dos Santos Rosa.—Como requer.

N. 292.—Americo do Couto Teixeira.—O mesmo despacho.

N. 295.—Olympio das Neves Santos.—Idem, idem.

N. 296.—Joaquim Francisco Pessoa Ramos.—Idem, idem.

N. 302.—José Pinto dos Santos Neves.—Idem, idem.

N. 304.—Francisco Pereira Fernandes.—Idem, idem.

N. 305.—Francisco de Siqueira.—Idem, idem.

N. 314. Antonio Alves de Azevedo.—Como requer, obrigando-se o petionario a substituir na rua do Professor Balthazar os baldios de madeira da janella por cimento.

N. 318. Benedicto Ferreira.—Como requer; expeça-se a licença, pagos os devidos emolumentos.

N. 325. Augusto Victorino de Mello.—Como requer.

N. 327.—Nematalla Paulo & Irmão.—Declarem em que rua

está situado o predio a fim de poderem ser despachados.

N. 335. Galdino Bispo do Nascimento, pedindo licença para reconstruir a sua casa e cobri-la de telhas, na villa Robim á rua Dr. Thompson.—A' 3ª secção.

N. 336. A. L. da Costa Moreira, superintendente geral da estrada de ferro *Victoria á Diamantina*, pedindo cancelamento do imposto de industrias e profissões sobre a agencia á rua da Alfandega n. 30, allegando que em virtude da sua concessão acha-se a mesma estrada isenta do pagamento de todos os impostos municipaes.—A' 1ª secção.

N. 337. Veredino Ferreira de Aguiar, pedindo licença para mandar assentar uma latrina na casa de sua propriedade á rua Domingos Martins n. 24 e ligal-a ao exgotto de outra latrina de serventia particular da mesma casa.—A' 3ª secção.

N. 338. Anselmo Serrat, pedindo para pagar em prestações mensaes de 40\$ a divida pertencente a extinta firma Serrat, Irmão & C' do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1907.—A' 1ª secção.

N. 339. Climaco Salles, pedindo licença para collocar na frente de sua casa commercial, á rua da Alfandega n. 45, uma placa de crystal.—A' 3ª secção.

N. 340. Maria José do Amor Divino, pedindo licença para fazer limpeza na loja que occupa, á ladeira do Sacramento n. 13.—O mesmo despacho.

N. 341. Hermilio Silva, pedindo licença para nos fundos do predio á rua Moniz Freire n. 14, collocar um banheiro para seu uso.—Idem, idem.

N. 242. Gertrudes Maria da Conceição, pedindo licença para fazer alguns reparos internos no predio de sua propriedade, á rua do Rosario n. 1 e substituir as paredes dos oitões.—Idem, idem.

Inspectoria do Ensino

REQUERIMENTOS

Dia 9.—Da professora d. Jacynta Ferreira de Souza, pedindo abonar-lhe as faltas de 1ª a 11 de fevereiro. Indeferido.

—D. Jenny da Silva Quintaes, apresentando attestado de fevereiro.—Visto. Faltou 2 dias sem causa justa.

—Do professor Damaso de Aguiar Brandão, idem de seu substituto, do mez de fevereiro. Attesto afirmativamente.

—Do professor Manoel Pinto da Silva Mello, idem do mez de fevereiro.—Visto.

—Do professor Francisco Pereira dos Santos, idem, idem.—Visto. Faltou sem causa justa, dois dias.

—Do professor Therencio José da Rosa, pedindo á presidencia do Estado ordem para que lhe sejam pagos os vencimentos do seu cargo, pela mesa de rendas do Cachoeiro de Itapemirim.—Informação favoravel.

—Da professora d. Petronilha Antunes Vidigal, apresentando attestado de fevereiro.—Visto.

—Da professora d. Elvira Pereira Calmon de Aguiar, idem idem.—Visto.

—Antonio José Penha.—Apresente attestado da auctoridade competente.

Dia 11.—Do professor João Augusto de Lemos, apresentando attestado de janeiro.—Visto.

—Da professora d. Idalia Serat, idem de janeiro.—Visto.

—De Apparcio Soutinho de Alvarenga, idem.—Visto.

—De Annanias dos Santos Netto, idem.—Visto.

—De Augusto Monteiro de Souza Nogueira, idem.—Visto.

—De João Loyola Pereira Borges, idem.—Visto.

—De João Pereira Filho, idem.—Visto.

—De Virginio Pereira de Jesus, idem.—Visto.

—De d. Maria Camilla Rios Motta, idem.—Visto.

—De d. Elysa de Carvalho Pinto, idem.—Visto.

—De Manoel Francisco du Pin Calmon, idem.—Visto.

—De d. Adelaide Dias Gonnet, idem.—Visto.

—De d. Alzira Brasileira Cunha de Amorim, idem.—Visto.

Serviço Sanitario

OFFICIOS EXPEDIDOS

Dia 2 de Março.—Ao sr. director de finanças do Estado, remetendo a folha de pagamento dos empregados desta directoria, relativa ao mez proximo findo.

Dia 4.—Ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, communicando ter o sr. dr. director do serviço sanitario findado o item a missão que o levou ao municipio de Vianna, e encetada no dia 1º de fevereiro proximo findo.

—Ao sr. dr. prefeito municipal, agradecendo—á circular de s. s., datada de 28 de fevereiro ultimo.

—Ao sr. director geral de saude publica do Rio de Janeiro, satisfazendo o pedido feito em officio da secção demographica dessa directoria, datado de 17 do mez proximo findo.

Dia 7.—Ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, propondo o sr. Francisco José de Alvarenga Couto para exercer o cargo de delegado de hygiene de Nova Almeida.

Dia 8.—Ao mesmo exmo. sr., solicitando as necessarias ordens para ser entregue a esta directoria a importancia de trezentos e trinta mil réis, a fim de occorrer á diversas despesas feitas no hospital de S. José.

—Ao sr. presidente do governo municipal de Vianna, accusando e agradecendo o officio de s. exa., datado de 5 do corrente.

Dia 10.—Ao sr. dr. administrador dos correios deste Estado, communicando-lhe que esta directoria nomeou os srs. drs. Antonio Gomes Aguirre e Julio Pereira Leite para comporem a comissão medica que tem de inspecionar o sr. official José Jeronymo Chaves, ás 11 horas do dia 14, em uma das salas desta repartição, em resposta ao officio de s. s. de 9 do andante.

—Ao sr. dr. Antonio Gomes Aguirre, communicando-lhe que foi nomeado membro da comissão medica que tem de inspecionar o sr. José Jeronymo Chaves, official dos correios, ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, em uma das salas desta directoria.

OFFICIOS RECEBIDOS

Dia 2 de março.—Do exmo. sr. dr. prefeito municipal, de 28 do mez findo, communicando a esta directoria ter assumido as funções do cargo de prefeito municipal desta capital a 26 do mesmo mez.

Dia 7.—Do exmo. sr. presidente do governo municipal de Vianna, datado de 5 do corrente, em seu nome e no dos seus municipios, agradecendo sinceramente ao sr. dr. director do serviço sanitario a actividade, esforço e boa vontade que empregou no trabalho de debellar o mal de dysenteria que os ameaçava.

Dia 10.—Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, sob n. 55, de 9 do fluyente mez, pedindo a esta directoria para nomear mais dous facultativos a fim de constituir a respectiva junta medica, marcando dia, hora e logar em que o sr. official dessa administração José Jeronymo Chaves deva comparecer, visto ter solicitado inspecção de saude, para o fim de aposentarse, allegando estar soffrendo de molestia incuravel, adquirida no serviço postal, impossibilitando-o de continuar a exercer as funções de seu cargo.

—Do sr. dr. secretario do governo do Estado, sob n. 1, de 9 do corrente, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser enviado a essa secretaria um quadro estatistico dos nascimentos, casamentos e obitos, occorridos nesta capital durante o anno de 1909, para que possa o governo do Estado attendere ao pedido que lhe fez a inspectoría de saude do porto deste Estado.

INTIMAÇÕES.—**Dia 9.**—Ao sr. João Rodrigues da Silva, intimando-o, de ordem do sr. dr. director do serviço sanitario, para no prazo improrogavel de trinta dias, mandar fazer caia-

ção e pintura em seu predio n. 44, á rua do Commercio.

Dia 10.—Ao sr. proprietario do hotel de Europa, intimando-o, auctorizado pelo sr. dr. director desta repartição, para, no prazo de trinta dias, proceder á completa reforma das secretas do seu estabelecimento, alargando-as, ladrilhando-as, substituindo as caixas automaticas, dando-lhes a feição mais moderna possivel, assim como o corredor que constitue a entrada particular do hotel, pintando-o e ladrilhando do mesmo modo, sob as penas da lei.

REQUERIMENTO DESPACHADO.—**Dia 11.**—D. Francisca Ortiz da Silva Coutinho, requerendo a esta directoria para que seja procedido a vistoria em seu predio n. 12, á ladeira do Chafariz, actualmente desoccupado, para verificação do estado de habitabilidade do mesmo.—Ao sr. desinfectador para os devidos fins.

Balancetes Municipaes

BALANCETE DA RECITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL RELATIVO AO MEZ DE FEVEREIRO DE 1910.

Recetta	
Imposto de industrias e profissões	2:080\$000
Idem sobre vehiculos	150\$000
Idem sobre expedientes	98\$900
Idem sobre vencimentos	28\$477
Idem de porta aberta	498\$000
Idem de aferição	3.147\$200
Idem sobre empacchamento	36\$572
Talho de carnes verdes	2:126\$000
Rendimento do mercado	1:225\$220
Emolumentos	732\$717
Multas por infracção de leis	235\$720
Idem, idem, de posturas	270\$000
Divida activa	1:361\$000
Saldo do mez de janeiro	9:055\$055
	21:044\$861

Despesa	
Pessoal do conselho municipal	366\$666
Expediente do conselheiro	486\$900
Pessoal da prefeitura	2:621\$298
Expediente	800\$850
Poncentagens ao thesoureiro	122\$300
Asseio do mercado	47\$300
Obras publicas	3:726\$600
Cemiterio publico	60\$000
Serviço sanitario	170\$000
Exercicios findos	1:776\$900
Pessoal inactivo	502\$390
Eventuaes	14\$300
Saldo que passa para o mez de março	10:349\$357
	21:044\$861

Primeira secção da prefeitura, em 10 de março de 1910.—O escripturario, Amarolino Ribeiro de Jesus.—O thesoureiro, Avim Simões. Visto, Licinio Carneiro.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "Diario da Manhã"

INTERIOR

RIO, 12.
A Tribuna desmente a existencia de um tratado do Brasil com a Bolivia a proposito de pendencias com o Perú.

RIO, 12.
Tem experimentado sensiveis melhoras no seu estado de saude o senador Urbano Santos.

RIO, 12.
O enterro dos estudantes José Figueiredo e Hilario Nabuco que pereceram afogados na represa de Petropolis, como lhes telegraphei, esteve concorridissimo.

RIO, 12.
O trem de cargas, na Praia Formosa, chocou com um trem de passageiros. A machina do primeiro attingiu um carro de 2ª classe. Do desastre sahiram feridas 14 pessoas, sendo tres gravemente.

A assistencia municipal compareceu promptamente, prestando os primeiros socorros.

A culpa do sinistro cabe exclusivamente a dois empregados das cabinas. Um delles fugiu e o outro foi preso.

RIO, 12.

Falleceu o sr. Virgilio Las Casas dos Santos, funcionario da directoria do povoamento do solo.

RIO, 12.

Está correndo a noticia de que a bordo do paquete *Orion*, proximo do porto de Santos, houve uma explosão, sendo salvos os passageiros.

RIO, 12.

O dr. Nilo Peçanha desceu hoje para conferencia com o general Bormann sobre a formatura das divisões do exercito e marinha por occasião da chegada do marechal Hermes da Fonseca.

RIO, 12.

Foi exonerado do cargo de commissario de hygiene o dr. Oscar Rodrigues.

RIO, 12.

O marechal Hermes da Fonseca telegraphou a Rothschild agradecendo as felicitações que lhe enviou, prometendo manter as tradições do credito brasileiro e integridade da patria concorrendo para a sua prosperidade.

RIO, 12.

O dr. Frontin officiou ao chefe de policia pedindo inquerito sobre o desastre da Central visto se acreditar ser elle devido a proposito de alguns funcionarios.

Entretanto, é opinião geral ter sido elle todo casual e devido a impericia do pessoal novo.

RIO, 12.

Nas rodas politicas se acredita que haverá duplicata de congresso no Estado do Rio.

S. PAULO, 12
Segue em maio para a Europa o dr. Antonio Prado.

S. PAULO, 12.
No paquete *Orion* houve uma explosão proximo a Santos.

Acredita-se ter sido o sinistro occasionado por explosivos embarcados fraudulentamente.

MACEIO, 12.
Foi lançada a pedra fundamental para o monumento de Deodoro.

EXTERIOR

BUENOS-AYRES, 12.
O governo providenciou sobre a hospedagem dos delegados estrangeiros ás festas do centenário.

SANTIAGO, 12.
Os srs. Martinez e Elizaede desmentem as declarações que os jornaes peruanos lhes attribuem.

SANTIAGO, 12.
Consta que o dr. José Carlos Rodrigues virá até esta capital em passeio.

NORFOLK, 12.
Continuam os festejos em honra aos officiaes brasileiros.

LISBOA, 12.
Os franquistas apoiarão o gabinete.

LISBOA, 12.
Na camera o general Baracho combateu as prisões dos implicados nos clubs secretos.

O sr. Souza Beirão respondeu ao sr. Arroyo sobre o casamento do rei, achando inoportuna tal discussão.

PARIS, 12.
Foi contractado pelo Banco Commercial Industrial o empréstimo para o Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE DO ESTADO

O sr. presidente do Estado mandou o seu ajudante de ordens visitar os srs. deputados Nestor Gomes, major Porphyrio Furtado e coronel Emygdio Siqueira.

O sr. presidente do Estado assignou hontem varios decretos dando despacho em diversos papéis que lhe foram apresentados pelo sr. dr. secretario do interior.

Recenseamento

Devem se realizar em toda a Republica dentro do anno corrente os trabalhos do recenseamento a cargo do ministerio da agricultura.

Em todos os paizes constitue semelhante serviço uma das grandes preocupações dos governos, empenhados em ver as suas populações sempre accrescidas por isso que neste desenvolvimento assenta um forte attestado de progresso para as nações.

Quer oriundas da mesma nacionalidade, quer vindas de fóra para procurar em nos paizes em que passam a residir o campo para o seu trabalho e para as luctas da existencia, as populações dos varios departamentos de uma nação devem sempre acariciar estes mesmos desejos, esta mesma preocupação de se desenvolver pelo numero como pelo trabalho, deixando sempre os mais frisan-tes attestados do seu constante evoluir.

Nos povos constituídos da velha Europa e da nova America, onde a civilização tem deixado os seus mais proveitosos beneficios e onde todos os espiritos ao influxo das idéas do progresso têm assignalado as mais brilhantes conquistas, vê-se o especial cuidado que não só os poderes publicos como tambem as proprias classes sociaes cercam o serviço de recenseamento como um dos mais necessarios para testemunhar o grau de seu adeantamento.

No Brasil, infelizmente, mau grado as condições de cultura em que se encontra a grande maioria de seus habitantes, o recenseamento é sempre objecto de desconfianças por parte das camadas populares a cujo espirito occurrem sempre as idéas mais absurdas e extravagantes quanto aos fins de tão importante serviço.

No entanto, torna-se preciso que o povo encare o assumpto pelo seu prisma real e pelo modo por que deve elle ser verdadeiramente olhado.

Não se justificam esses receios do povo, ora pensando que o recenseamento tem por objectivo o serviço obrigatorio nas forças armadas, ora julgando-o para outros fins vexatorios dos direitos e regalias que nos garantem as leis da Republica.

O que existe de facto é a necessidade de se conhecer ao certo qual a população do Brasil, qual o numero de concidadãos com que elle cada anno conta para desenvolver-lhe as suas forças productoras, as suas energias de que nascerão o seu progresso e sua grandeza.

E para isso preciso se faz que corramos todos ao encontro dos esforços do governo, não fugindo á obrigação que nos assiste de deixarmos nos boletins que nos fornecem as repartições de estatística os nossos verdadeiros nomes.

Uma prova do que vimos asseverando e que demonstra cabalmente os fins alevantados a que obedecem os recenseamentos está no aviso baixado pelo sr. dr. Rodolpho Miranda, illustre ministro da agricultura, em que manda incinerar as listas a que nos referimos, uma vez apurados os resultados que as mesmas offerecerem.

Damoos a seguir o aviso a que alludimos e concitamos o povo espirito-santense no sentido de concorrer com a sua boa vontade e o seu patriotismo para que

os trabalhos de recenseamento, neste Estado, alcancem o maior exito possivel, mostrando-se assim pelo numero dos nossos habitantes os elementos com que contamos para a conquista do nosso futuro.

O aviso do ministro da agricultura n. 54 de 21 de fevereiro ultimo é do theor seguinte :

«Sr. director geral da repartição de Estatistica. Attendendo ao que expozestes em officio de 25 de janeiro do corrente, sob numero 160, auctoriso-vos não só a incinerar os papeis restantes dos recenseamentos anteriores, mas tambem a fazer constar nas instruçôes para o recenseamento de 1910, que serão egualmente incinerados os papeis que serviram de base a esse trabalho, os quaes não produzirão outros effeitos que não os da apuração de dados colhidos. Saude e fraternidade, Rodolpho Miranda».

Pela lavoura

Segundo promettemos damos a seguir algumas das cartas recebidas pelo major Eustaquio Furtado sobre a utilidade dos viveiros das formigas Santas nos centros de producção agricola.

Por ellas vêm os srs. lavradores os beneficios que as referidas formigas prestam no combate a exterminio das outras especies damninhas e que tantos prejuizos causam á lavoura em geral.

A extincção de semelhantes insectos está de modo especial ligado tambem o importante problema da lavoura e dar-lhe a solução constitue uma grande conquista em prol do seu progresso.

Resta, pois, que os srs. agricultores tomem na devida consideração os attestados que se seguem e formem em seus terrenos cultivados, o que não será difficil, viveiros de tal natureza e de tão proveitosos resultados.

Victoria, 5 de março de 1910. Ilmo. sr. major Eustaquio Furtado.—Acho-me de posse das formigas que tantas vezes e tão insistentemente lhe tenho pedido.

Estou satisfetissimo com o resultado que acabo de obter. E minha satisfação é tanto maior quando considero que quasi cheguei a desesperar da utilidade de taes formigas, pois até cerca de 16 dias, após a installação dellas em meu pequeno jardim, via com o maior desprazer que as malditas saivas continuavam, como dantes, a cortar desapiedadamente as plantas.

Um dia destes, porém, tive pela manhã a agradável surpresa de ver por todos os cantos do jardim consideravel quantidade de saivas mortas e mutiladas.

Na manhã seguinte o mesmo facto se repetiu, porém com maior intensidade. De então até hoje já se passaram seis dias e as saivas não reapareceram mais.

Estou convencido de que uma propaganda criteriosamente dirigida no sentido de se generalisar a cultura das formigas, com muita razão chamadas formigas santas, muito effizadamente contribuirá para a solução do grande problema da lavoura do Estado—a extincção das saivas.

Não termino sem mais uma vez lhe vir lembrar o pedido que lhe fiz de mais uma remessa das santinhas para installalas em uma horta, pois tenho receio de bolir nas que já estão aboletadas no jardim.

Um amigo vendo meu entusiasmo pelas formigas santas, me disse que esse entusiasmo arrefeceria mais tarde, mediante o ataque que ellas talvez me dessem á despesa e aos doces, mas até agora não posso me queixar.

Queira pois, v. s. acceptar meus agradecimentos pelo bom serviço que me prestou e creia que faço os mais sinceros votos para que mais e mais se generalise a cultura das já famosas formigas santas.—Do am. obr. João Madeira de Freitas.

Ilmo. sr. major Eustaquio Furtado. Nesta—Respondo a sua estimada carta de 2 do corrente.

Em agosto do anno proximo findo, quando me estabeleci com armazem de secco e molhados, á ladeira da Alfandega n. 3, centro desta capital, com surpresa notei a presença de grande quantidade de formigas «saivas» que faziam enormes damnos nos cereaes que expunha á venda.

Graças á installação das formigas «santas» ou «Cuyabanas» por v. s. collocadas no referido predio, desappareceram por completo as terriveis «saivas».

A bem da verdade devo ainda dizer que as formigas «santas» nenhum damno causam ao asucar ou outro qualquer genero como malevolamente fazem constar.

Victoria, 8 de março de 1910.—Carlos Pinheiro de Azevedo.

Victoria, 7 de março de 1910. Ilmo. sr. Eustaquio Furtado.—Amigo e sr.—Em resposta a sua carta de 6 do corrente, tenho o praser de dizer-lhe que as formigas «santas» que v. s. possuiu eu julgo a salvação unica da lavoura perseguida pela «saiva», visto que na minha chacara, situada no morro do «Bastos», desta capital, nenhuma plantação eu podia fazer devido ás malditas «saivas», mas depois que v. s. me enviou dois saccos das formigas «santas», hoje, graças a estas, desappareceram aquellas, podendo assim eu ter resultado satisfactorio das plantações que fiz.

Podé, como me pede, fazer o uso que melhor lhe convier da presente.

Sem mais, subscrevo-me de v. s. amg. crdo. obro.—Maximo Bastos.

Victoria, 4 de março de 1910. Ilmo. sr. Eustaquio Furtado.—Em resposta a sua carta, tenho a dizer-lhe que foram formados em meus terrenos cinco formigueiros em outubro do anno pasado, e estes estão todos perfeitamente pegados e dando resultado satisfactorio.

Podé fazer o uso que quizer da presente. Do seu amo. grato.—José Aureo Monjardim.

Amigo e sr. Eustaquio Furtado.—Em resposta a sua carta de 3 do corrente tenho a dizer-lhe que não pode ser de mais utilidade as suas formigas «santas»; pois tendo v. s. preparado dois formigueiros em nosso terreno em Jucutuquara, no mez de outubro, tem se propagado de tal forma que as formigas «saivas» têm desapparecido.

Julgo ter assim satisfeito aos quesitos por v. s. formulados, podendo fazer o uso que lhe convier da presente resposta.

Victoria, em 5 de março de 1910. Sou com estima, de v. s. etc.—Alvim Simões.

Instituto de Bellas Artes

As aulas deste util estabelecimento terão começo amanhã, sendo chamada a primeira turma feminina ás 9 horas da manhã:

A distribuição das aulas ficou assim organizada:

1ª TURMA

(A's segundas e quintas das 9 ás 10 da manhã)

D. D. Cassilda Leite, Inah Werneck, Maria J. Oliveira Ramos, Ida O. Ramos, Tovarina Tovar, Maria Augusta Ayres, Maria Amada da Victoria, Paulina Monteiro, Jesuina Fernandes Coelho, Elvira Fernandes Coelho, Theresa Fernandes Coelho, Celeste Pacheco, Augusta Resimini, Cecilia Monteiro, Anathildes Fraga, Leonor Baltha, Marietta Ramalheite, Ormezinda Lyrio, Olinda Ribeiro, Odette Guimarães, Irisilvia Tovar, Candida Marques P. Povo, Maria Pessoa, Ilda Pessoa, Dolores Pinto, Cely Linhares, Theresa de Freitas Calazans, Corina Salles, Maria Calazans, Licinia Fortes, Emilia Mullulo, Hortencia Araújo Mello, Edith Araújo Faria, Gilda Rodrigues Pereira, Marietta Escobar, Albertina Calazans Figueiredo, Sylvia Lindemberg, Ilda Lindemberg e Ondina Pacheco.

2ª TURMA

(A's segundas e quintas das 4 1/2 ás 5 da tarde)

D. D. Maria Luiza Pessoa, Adozinda Azevedo, Maria Nila Azevedo, Arlinda Aguiar, Alice Santos Costa, Francellina Oliveira Santos, Theresa Morgado Horta, Antonietta Nicoletti, Osmeda Borges da Fonseca, Calypso Borges da Fonseca, Lydia Araújo, Carmen Araújo, Edith Guaráná, Judith Guaráná, Aonia Lellis, Maria Onofre, Antonietta Tosi, Herminia Carvalho, Odila Loreto, Maria Leonida Pereira, Olindina Borges, Maria L. Borges Fonseca, Felicidade Miranda Couto, Izabel Borges Fonseca, Maria Neves Cypreste, Maria Mas, Marcilia Otten, Isolina F. Menezes, Maria Luiza Otten, Lucia Costa, Marietta Nunes Brandão, Cecilia Pitanga, Maria E. Ramos e Alice Ribeiro do Nascimento, Leonina Isabel Coelho e Symiramis Campos.

3ª TURMA

(A's segundas e quintas das 8 1/2 ás 9 1/2 da noite)

Srs.: Benevides Lima Junior, Oswaldo Coelho, Zoroastro Ramos, Joseph Reynaud, Philippe Jahel, Aristoteles Coutinho, Colombo Guardia, Affonso Cabral Alberto de Oliveira Santos, José Calazans Pinto de Azevedo, dr. Deocleciano de Oliveira, Edmundo Nascimento, Alcebades Freire, Antonio Lino S. Matta, João Tovar e Archimino Mattos.

4ª TURMA

(A's terças e sextas das 9 ás 10 da manhã)

Srs.: Florianio Tovar, Climerio Velloso Oliveira, José Rios Junior, Milton O. Ramos, Ivan Oliveira, Jair Tovar, Aylton Tovar, Armando Ayres, Francisco Amalio Grijó Filho, Alcides Guimarães, Francisco Cerqueira Lima e Henrique Cerqueira Lima.

5ª TURMA

(das terças e sextas das 4 1/2 ás 5 1/2 da tarde)

Srs.: Ayres Tovar, Armando Gonçalves Silva, João Ferro, Sylvio Bastos Valle, Rufino Azevedo Junior, Sylvio Aguiar, Luiz Aguiar, Oswaldo Guimarães, Thercilio Nascimento, dr. João Lordello dos Santos Sousa, José Isidoro Pasinato, José Madeira de Freitas, Heraclito Pereira, Antonio Vello, Humberto Vello, Solon Castro, Francisco Pezzoquero, Demistoteles Calmon Costa, Agenor Aneur Ramos, Venilho Pereira Cunha e Francisco Schneider.

—O alumno que desejar mudar de turma deverá participar ao director da escola até 3ª feira proxima.

A matricula continúa aberta até 31 do corrente mez, das 11 horas ás 3 1/2 da tarde.

A festa inaugural, com a presença do exmo. sr. dr. presidente do Estado e demais autoridades terá logar no proximo sabbado 19 do corrente.

N'ella tomarão parte as nossas melhores amadoras de musica no concerto que nessa noite se realisará e cujo programma opportunamente publicaremos.

O scout Bahía pôde partir para o Brasil em fins do corrente mez, ou em principios de Abril. Já passou por todas as experiencias sempre obtendo excellentes resultados.

O scout Rio Grande do Sul entra em experiencias agora em março e pode estar no Brasil em fins de junho ou principios de julho.

—Com relação aos destroyers, o Alagoas está prompto, devendo partir para o Rio durante este mez de março.

O S. Catharina fez suas experiencias com o melhor exito. O Paravá será lançado por estes dias, só restando o Sergipe, que está em adiantado estado de construcção.

—O couraçado S. Paulo, do commando do capitão de mar e guerra Pereira e Souza, continúa se promptificando nos estaleiros de Vickers, e pôde partir para o Brasil no decurso do mez de agosto. Suas experiencias realisar-se-ão em maio deste anno.

DE PALANQUE

Enganei-me e devo penitenciar-me, de ter errado contra a firmeza e coragem com que o vôvô se bate em defesa das tradições capichabas.

Pelo silencio e retrahimento delle, deante dos brutos ataques do modernismo ás inoffensivas arvores da praça Pedro Palacios—suppuz o desanimado tivesse trepado sobre o fardo de janceiros que o vôvô carrega ás costas ou então tivesse o meu velho companheiro se deixado seduzir pelas facecias e pelos trejeitos da novidade empavezada.

Entretanto, nada disso se passara. E' que eu me havia esquecido de que o silencio quasi sempre é a manifestação da dôr, quando esta atinge o gráu mais elevado de sua intensidade.

A natureza, obra admiravelmente bem feita de quem a tudo governa, tem em cada ser e em cada objecto que a compõe manifestações eloquentes da sabedoria e da previdencia do seu creador.

Sem entrar em indagações philosophicas, inopportunas e até imprudentes para nós outros illettrados, o homem pôde ser o que quizerem os entendidos, não passando para nós de materia e espirito. Mas não indagamos aqui da funcção do que se diz espirito. Chamamos ao seu corpo—machina.

Pois é esse organismo tão bem composto que contém em si a maior prova da segura previdencia que presidiu a obra grandiosa da criação.

Para todos os incidentes e desarranjos de que possa o homem se ver assoberto tem o seu proprio organismo meios e recursos para fugir do perigo ou para manifestar o seu estado.

Ora é uma molestia que o acomette e o proprio corpo a expulsa, desde que se lhe facilite a liberdade de reagir; ora uma grande raiva que o encolerisa ou uma satisfação que o alegra e ahi estão os nervos para o moverem, em companhia dos musculos, fazendo-o falar, gritar, esbravejar, dar, apanhar, fugir ou avançar, cantar, rir e dansar.

E quando de uma dôr grande, immensa, indizível pelo orgão da palavra vem se aninhar no seu intimo, então o perigo é imminente e de consequencias terriveis e assustadoras. Pôde haver um choque e todo o corpo se despedaçará numa explosão formidavel. Para evitar-o, porém, ahi está tambem o pranto. Para o corpo humano o choro é como a valvula de segurança das machinas a vapor. Nestes como naquelle evita a explosão.

Pois bem, a dor que o vôvô sentiu deante do triste espectáculo offerecido pelo modernismo com o sacrificio das pobres arvores da praça Pedro Palacios—foi tão grande, tão forte e tão profunda que o corpo sobrecarregado pelo peso do grande fardo de janeiros—teria estourado numa explosão de tremer terra e ceus, se não fôra a salvadora valvula do pranto.

Vôvô chorou e chorou tanto que as proprias arvores sacrificadas «banharam-se nas aguas do seu pranto».

Contou-me o Ze dos Oculos que á cada golpe do machado impenitente no caule sadio da 1ª arvore tombada correspondia um gemido do meu velho companheiro.

Por isso me arrependo e me penitencio de ter imaginado que o vôvô fugia.

O silencio significa muito mais que um grande grito, quando o sentimento que o impõe é grande como a dor que o vôvô sentiu.

Pranteie, chore, meu bom velho, já que não podemos mais evitar á queda das arvores queridas.

Depois que enxugar as lagrimas venha commigo protestar contra esses actos do modernismo.

Preguemos ao menos para os que vierem depois; lembre-se de que hoje somos nós os defensores das tradições e que amanhã outros virão para o nosso posto.

Hodie mihi, cras tibi. Março, 12—1910.

J. Machado.

Informes e Noticias

O governo do Estado e congresso legislativo far-se-ão representar na chegada do illustre marechal Hermes da Fonseca ao Rio de Janeiro pelos srs. drs. Bernardino Monteiro, operoso senador federal e Torquato Moreira, digno deputado.

Foram creadas por decreto de hontem cinco escolas de 5ª. infancia, sendo uma do sexo masculino em Maricú, municipio da Barra de S. Matheus, e quatro mixtas no de Linhares nos logares Santa Maria do Rio Doce, Corrego da Ponte, Baixo Brunilha e Lage.

Em visita a sua presada familia chega hoje a bordo do paquete Maranhão da Capital Federal onde ultimamente se diplomou no curso de pharmacia, o distincto moço sr. Flavio Aguiar, filho do sr. Augusto Maaol de Aguiar, honrado thesoureiro de nossa alfandega e digno irmão do dr. Dukla Borges de Aguiar, illustre deputado ao congresso legislativo do Estado.

O sr. presidente do Estado determinou á repartição competente que officiasse ao governo do Estado de Minas Geraes solicitando-lhe o reconhecimento de sua parte dos nossos fiscaes e garantia dos nossos direitos, visto haver difficuldades na fiscalisação dos productos do Espirito-Santo na zona limitrophe.

Realisou-se hontem a segunda sessão preparatoria do congresso legislativo do Estado.

Approvada a acta da sessão anterior, foram enviados á mesa os diplomas dos srs. Manoel Monjardim, Bello Amorim, José de Souza Monteiro, Manoel Sarmiento, Custodio Fraga, Mello Coutinho, João Lino, José Maria Gomes, Antonio Honorio, Dioclecio Borges, Manoel Rocha e Arthur Coutinho, os quaes foram mandados pelo sr. presidente á commissão encarregada de se pronunciar sobre a legalidade dos mesmos.

Nada mais occorrendo foram suspensos os trabalhos.

O Diario da Manhã, querendo mais uma vez render assuas homenagens ao marechal Hermes da Fonseca, eleito pelo voto dos brasileiros presidente da Republica, telegraphou hontem ao illustre senador dr. Bernardino Monteiro para represental-o nas festas que em honra áquelle eminente couidadação devem ser feitas por occasião de sua chegada á Capital Federal.

Para reger a cadeira de 5ª. infancia da povoação de S. Maria do Angola, no municipio de Pau Gigante, foi nomeada a professora d. Luiza Silvina Jardim.

A presidencia do Estado, em portaria de hontem, concedeu licença ao ministro aposentado da côrte de justiça dr. José Cardoso da Cunha para continuar a residir fóra do Estado.

Hontem, por ordem do sr. dr. director do serviço sanitario, foram rigorosamente desinfectados todos os collegios desta capital.

Foram nomeados escrivães districtaes:

Da séde do municipio de Anchieta o sr. Benicio Martins Barcellos e do districto de Mascarenhas, no municipio de Linhares, o sr. Christides Joaquim dos Santos.

O sr. professor João Azevedo está instrumentando para entrarem breve em ensaios nas bandas de musicas desta capital as seguintes composições de sua lavra: Arnulpho Mattos e Areobaldo Lellis, dobrados; Zizinha, valsa offerecida ao professor Amancio Pereira; Antonietta, polka dedicada á senhorita Antonietta Nicoletti; Dursula, valsa ao dr. João dos Santos Neves, e Dyonisio, schottisch ao sr. Manoel Nascimento.

O sr. José de Alvarenga Couto foi nomeado delegado de hygiene de Nova Alencida.

Está de plantão hoje a pharmacia Teixeira.

O sr. dr. director do serviço sanitario vaccinou hontem, na respectiva repartição, 22 pessoas.

Os srs. J. Zinzen & Cª, com destino a Hamburgo, pagaram direitos de 43 amarrados com 3122 kilos de couros brutos no valor official de rs. 1:873\$200.

Os couros seguem no vapor allemão Cordoba, ancorado hontem n'esta capital, sendo conferente do despacho o escripturario Alcides Tovar.

O movimento da caixa economica de hontem foi o seguinte: Entradas..... 300\$000 Retiradas..... 96\$000 Saldo recolhido á delegacia fiscal..... 204\$000

Acham-se retidos telegramas para Cozzolino, hotel de Europa, Tommasi Standart, Tavares, Sotnas, França, Zaganelli, Carlos Schnitzpahn, Jorge Donaldson, rua da Alfandega 43 e Sebastião Silveira, pharmacia Ramos.

Os srs. Cruz, Duarte & Cª despacharam hontem para Hamburgo, no vapor allemão Cordoba, sessenta toras de jacarandá, medindo 40 m. cubicos no valor official de rs. 361\$800. «E' conferente do vapor o sr. Alcides Tovar.

De volta de S. Isabel onde foi passar o periodo de ferias, já se acha nesta cidade o sr. padre Alfredo Piquet, illustrado lente de francez e inglez do gymnasio espirito santense.

Está assim distribuido o serviço para hoje no corpo militar de policia:

Estado maior, alferes Ramiro. Ronda, sargento quartel mestre. Dia ao corpo, sargento Aleixo. Guarda ao palacio, 1 inferior, 1 cabo e 6 praças. Guarda ao quartel, 1 cabo e 6 praças. Guarda á delegacia, 1 cabo e 3 praças. Guarda á alfandega, 1 cabo e 3 praças. Guarda á estação, 1 cabo e 3 praças. Guarda ao mercado, 2 praças. Escolta do serviço do aterro, 6 praças. Ordens á prefeitura, 2 praças. Dia á musica, Marques. Plantões, Giovanni e Duarte. Piquete á casa da ordem, corneteiro Rezende. Piquete ao estado maior, corneteiro Marcellino. Uniforme 1º

O sr. major José Carlos de Lyrio, digno contador da nossa delegacia fiscal, requereu certidão do tempo de serviço naquelle repartição a contar de 1878 até a presente data, inclusive o tempo em que serviu como continuo da extincta assembléa e guarda da recebedoria provincial.

Vimos hontem pela manhã num sobrado da praça Pedro Palacios diversas peças de roupas de senhoras estendidas nas sacadas, costume deveras deprimente dos nossos creditos e que, nos parece, o codigo de posturas o prohibe.

Esperamos não ter de fazer nova reclamação sobre o caso, o qual entregamos, para as providencias precisas, a quem de competencia.

As sras. d.d. Victorina Cezane e Tina Iris, atrizes cantoras que estiveram trabalhando no theatro do Eden Parque desta capital, nos enviaram hontem os seus cartões de despedidas por ter de partir para o Rio Janeiro, onde se contractaram numa companhia.

Agradecemos a gentileza das distinctas artistas, desejamos-lhes muitas felicidades.

O governo recebeu communicação de que principiará a ser montadas em Itapemirim as machinas electro-magneticas para o beneficiamento de areias monaziticas.

O serviço de areias até agora feito em alguns municipios por meio de calhas ou lavagens, permite só o aproveitamen-

to do monazite e isto com grande demora do beneficiamento.

Com o machinismo agora adquirido o trabalho será mais rápido, levando ainda a vantagem de se apurar o zircon que constitui também uma excelente fonte de renda, além do ferro que fica separado daquelles minérios.

Felicitemos o municipio de Itapemirim por mais este importante melhoramento.

Reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, os socios do centro litterario José Marcellino, para verificar as despesas desta agremiação durante o mez de fevereiro ultimo.

Acreditamos que todos os srs. socios compareçam á reunião, visto como o assumpto de que se vaee tratar é de real importancia.

Está de serviço hoje na estacção policial o sr. subdelegado major Manoel Cassilhas.

Secção Religiosa

NAS EGREJAS

Resam-se hoje missas nas seguintes egrejas : Carmo, ás 8 horas ; Cathedral, ás 8 1/2 ; S. Thiago, ás 9 1/2 ; Convento da Penha, ás 9 1/2.

Em commemoração do trigésimo dia do fallecimento de d. Maria Umbelina da Silva, o sr. major José Carlos da Silva e familia fazem celebrar amanhã, ás 8 horas, na capella da Ordem Terceira da Penitencia, missa em suffragio da alma da pranteada extincta.

Emquanto o Minas Geraes permaneceu em Yaurow, aprontando-se para vir para o Brazil, foi muito visitado, não só pela população de New Castle e adjacencias, como por diversos profissionaes.

As visitas só eram permitidas a quem trouxesse licença do chefe da commissão naval, do commandante, ou fosse das relações dos officiaes, estas, mesmo bastante limitadas. Dentre as visitas mais importantes que recebeu o Minas Geraes é de salientar-se a do vice-almirante Percy-Scott da marinha ingleza.

Este distinctissimo almirante inglez é uma grande auctoridade em artilharia, foi o organisador do tiro ao alvo, segundo as normas regulamentares hoje existentes na esquadra ingleza. Vindo expressamente de Londres para esta visita, o almirante Percy Scott foi recebido muito cordialmente pelos officiaes brasileiros, que o conduziram para bordo do Minas Geraes onde passou todo o dia, examinando o navio, e por fim assistindo ao exercicio de uma torre de grandes canhões de 12 polegadas, exercicio que foi realisado sem o menor senão pelo pessoal do navio, que assim demonstrou estar senhor de todo mecanismo.

O almirante P. Scott fez diversas perguntas, indagou de varias cousas, e por fim mostrou-se muito satisfeito, verificando que o navio possuia uma guarnição sufficientemente adestra. O commandante Neves e seus officiaes ficaram penhorados com o conceito externado por um chefe do valor do almirante Percy Scott.

Carteira Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje : A galante menina Olga, interessante filhinha do prestimoso cavalheiro coronel Duarte Amarante, residente no municipio de Cachoeiro de S. Leopoldina.

—A bondosa senhorita Alice Moniz. —O meoio Nicanor Gonçalves, filho do sr. Francisco Pereira Gonçalves, residente no Calçado.

Felicitemol-os. DIVERSAS Em bello postal a senhorita Sidonia Maria do Rosario nos agradeceu a noticia que demos de seu natalicio.

SECÇÃO LIVRE CLUB DE CALÇADOS

(J. PADRENOSSO)

Está sendo organizado um torneio de calçados sob medida, para homens, senhoras e creanças a gosto e escolha do associado, em prestações semanales de 2\$000 em 20 semanas. O calçado para homem é no valor á vista de 30\$000; sendo para senhoras e creanças poderá ser do valor que o associado quizer, podendo fazer um ou dois pares que importem naquella quantia.

Escritorio—Rua do Comercio n. 18.—A. Braconi.

CLUB DE CAPAS

(H. SHOYE')

Está aberto para inscripções o 3º torneio de impermeaveis capas ou sobretudos, sob medida, a gosto e escolha do associado, em prestações semanales de 3\$000, em 30 semanas.

Escritorio, rua do Comercio n. 18.—A. Braconi.

Abilio R. d'Araujo

ALFAIATE

Executa com perfeição e presteza qualquer encomenda sob medida concernente a sua arte.

—81 RUA DA ALFANDEGA N. 81—

Smart-Club

A prestações semanales de 5\$000

Estão abertas as inscripções para os numeros vagos No sorteio realisado sabado, 12 do corrente, foi sorteado o n. 05.

QUEREIS ter bom appetite? Fazei uso antes das refeições do delicioso aperitivo Victoria de J. Dantas & C. Rio de Janeiro.

Declaração

Declaramos para os fins convenientes que, uستا data, dissolvemos a sociedade do «Hotel Ideal», que girava sob a firma Cesar & Vieira nesta villa, ficando o activo e passivo a cargo do socio José Vieira Costa, tendo se retirado o socio Paulo Cesar, livre de qualquer onus.

Collatina, 8 de março de 1910.—José Vieira Costa, Paulo Cesar.

3 3.

QUEREIS um bom refresco? Tomai o cognac de agrião e bannilha de J. Dantas & C. Rio de Janeiro, com agua e um pouco de assucar, e vereis que não há melhor.

Caderneta

Perdeu-se a cardeneta da caixa economica neste Estado sob n. 6.589.

(9—3)

Dr. Antenor Benevides

Vaccina gratuitamente todos os dias das 6 ás 10 horas da manhã.

Rua Domingos Martins, 20.

Aviso

O sr. Natalio Ranzatti, proprietario do Bar S. João, avisa ao povo que tem procurado melhorar aquelle ponto, como também espera de seus amigos e treguezes o seu auxilio. Para isto acha-se munido das melhores marcas de bebidas, tendo todas as noites bebidas geladas, assim como diversas qualidades de retrescos gelados e aos domingos sorvetes de diversas qualidades.

Ao Bar S. João pois!

EDITAES

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado do Espirito Santo

Faço publico, de ordem do sr. delegado fiscal do thesouro federal, neste Estado, que os numerosos das apolices do emprestimo nacional de 1897, sorteadas em outubro do anno passado, conforme edital de 11 de dezembro findo, transmittido por officio da inspectoría da caixa de Amortização, n. 1, de 10 da corrente mez, foram os seguintes:

- 18.388, 18.391, 18.401, 18.414, 18.421, 18.439, 18.454, 18.456, 18.492, 18.496, 18.511, 18.526, 18.540, 18.552, 18.561, 18.572, 18.573, 18.575, 18.595, 18.624, 18.626, 18.627, 18.632, 18.646, 18.656, 18.657, 18.662, 18.665, 18.681, 18.712, 18.717, 18.742, 18.744, 18.745, 18.758, 18.759, 18.762, 18.769, 18.803, 18.812, 18.820, 18.825, 18.834, 18.864, 18.865, 18.876, 18.888, 18.896, 18.897, 18.910, 18.945, 18.977, 18.985, 18.988, 19.028, 19.052, 19.057, 19.059, 19.066, 19.071, 19.077, 19.084, 19.085, 19.142, 19.151, 19.166, 19.180, 19.183, 19.189, 19.215, 19.222, 19.228, 19.238, 19.239, 19.242, 19.249, 19.262, 19.265, 19.270, 19.273, 19.278, 19.287, 19.288, 19.292, 19.301, 19.309, 19.312, 19.320, 19.322, 19.323, 19.326, 19.358, 19.367, 19.375, 19.377, 19.385, 19.391, 19.401, 19.411, 19.414, 19.419, 19.480, 19.486, 19.490, 19.495, 19.500, 19.501, 19.511, 19.512, 19.514, 19.545, 19.562, 19.565, 19.572, 19.577, 19.582, 19.590, 19.595, 19.607, 19.610, 19.620, 19.625, 19.633, 19.636, 19.651, 19.670, 19.673, 19.684, 19.698, 19.720, 19.722, 19.723, 19.731, 19.732, 19.734, 19.740, 19.742, 19.747, 19.757, 19.762, 19.769, 19.778, 19.782, 19.792, 19.794, 19.805, 19.817, 19.822, 19.830, 19.842, 19.843, 19.851, 19.853, 19.858, 19.868, 19.873, 19.876, 19.889, 19.904, 19.918, 19.923, 19.927, 19.941, 19.958, 19.959, 19.966, 19.977, 19.993, 20.003, 20.019, 20.023, 20.031, 20.038, 20.039, 20.060, 20.064, 20.070, 20.071, 20.075, 20.083, 20.090, 20.096, 20.106, 20.119, 20.125, 20.136, 20.148, 20.149, 20.150, 20.151, 20.155, 20.161, 20.181, 20.182, 20.185, 20.186, 20.192, 20.202, 20.214, 20.232, 20.243, 20.277, 20.281, 20.284, 20.291, 20.294, 20.296, 20.304, 20.307, 20.335, 20.341, 20.363, 20.368, 20.373, 20.390, 20.397, 20.405, 20.406, 20.421, 20.423, 20.425, 20.427, 20.439, 20.443, 20.444, 20.472, 20.474, 20.479, 20.502, 20.503, 20.507, 20.522, 20.528, 20.531, 20.539, 20.545, 20.564, 20.567, 20.585, 20.599, 20.605, 20.610, 20.627, 20.676, 20.678, 20.682, 20.692, 20.693, 20.694, 20.711, 20.712, 20.716, 20.720, 20.750, 20.751, 20.752, 20.757, 20.762, 20.764, 20.766.

(Continúa).

O dr. José Espindula Batalha Ribeiro, juiz de direito da primeira vara desta capital etc. Faço saber a todos quantos o presente edital de praça com o praso de tres dias virem que no dia 15 do corrente á uma hora da tarde nas portas do Forum desta cidade sita á praça Pedro Palacios serão levados a esta segunda praça publica de venda e arrematação por quem mais der e maior laço offerecer uma machina denominada Imperatriz avaliada por 4.000\$000 e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça fica reduzida a 3.600\$000. Um cilindro grande avaliada por 1.000\$000 e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça fica reduzida a 900\$000. Um dito pequeno avaliada por 1.500\$000 e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça fica reduzida a 1.350\$000. Uma machina de fôrma circular denominada Gramma, avaliada por 1.500\$ e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça fica reduzida a 1.350\$ 00. Vinte sete formas de latão de grossura resistente apropriadas para o fa-

brico de diferentes qualidades de massas avaliadas por cem mil réis cada uma, 2.700\$000 e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça ficam reduzidas a 2.430\$000. Um moinho para café torrado avaliada por 400\$000 e com o abatimento de 10 % da primeira praça fica reduzida a 396\$000. Um torrador estragado para café avaliada por 50\$000 e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça fica reduzida a 45\$000. Uma masseira com taboleiro de madeira para deposito de massas avaliada por 10\$000 e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça fica reduzida a 9\$000. Um balcão de madeira para casa de negocio avaliada por 100\$000 e com o abatimento de 10 % do preço da primeira praça fica reduzida a 90\$000. Uma caldeira usada avaliada por 500\$000 e com o abatimento de 10 % da praça da primeira praça fica reduzida a 450\$000, cujos bens foram penhorados á firma Dinelle Forattini & Cª na acção executiva que por divida lhes move Nicola Zagari & Cª do Rio de Janeiro e são levados á praça a requerimento do depositario dos mesmos. E quem a elles quizer lançar deverá comparecer a referida praça no dia, hora e lugar designados, pelo que mandei affixado em logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Victoria, aos 12 de março de 1910. Eu, Simão Machado Bittencourt Mello, escrevião que escrevi. José Espindula Batalha Ribeiro.—(Assignado). Eu, Simão Machado Bittencourt Mello, escrevião que escrevi. Confere, S. Bittencourt.

O dr. Mario de Menezes, juiz federal da secção do Espirito Santo, em exercicio pleno, na tórma da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo fallecido no reino da Italia, de onde é natural, o padre Angelo Passareli, intestado sem herdeiros presentes, procedeu-se por este juizo a arrecadação dos bens deixados pelo mesmo, pelo que são convidados os que se acharem com direito a sua successão, ou se julgarem credores do espolio a se habilitarem no praso de um anno a contar desta data. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será affixado no logar do costume e do qual se extrahirá copia para ser publicada pela imprensa, de accordo com as disposições da lei em vigor. Victoria, 18 de dezembro de 1909. Eu, Vicente João da Boamorte, escrevião, escrevi. —Mario de Menezes.—Está contorme. —Vicente Boamorte.

Edital de matricula

Instituto de Bellas Artes do Estado, creado por decreto de 11 de dezembro de 1909

Para conhecimento dos interessados faço publico que acha-se aberta a matricula deste instituto desta data á 31 do corrente, para os cursos de desenho e pintura.

Conforme dispõe o regulamento interno, serão admittidos alumnos de ambos os sexos, sendo o ensino gratuito e bem assim a distribuição do material necessario á aprendizagem de desenho. Os requerimentos, pedindo matricula para frequencia das aulas no anno de 1910, devem ser apresentados n'esta secretaria das 10 da manhã ás 3 da tarde, onde encontrarão o regulamento explicativo das obrigações dos alumnos, e premios que durante o anno ser-lhes-ão conferidos.

—A quota da matricula é de 10\$000 (dez mil réis) por anno no acto da admissio e serão matriculados gratuitamente unicamente os candidatos que forem reconhecidos pauperrimos.

O horario das aulas é o seguinte:

Mocás.—1ª turma, ás segundas e quintas, das 9 ás 10. 2ª turma, ás segundas e quintas, das 4 1/2 ás 5 1/2. Rapazes.—1ª turma, ás terças e sextas, das 9 ás 10. 2ª turma, ás terças e sextas, das 4 1/2 ás 5 1/2.

Adultos.—A's segundas e terças, das 8 ás 9 do noite.

O Instituto acha-se funcionando no edificio do congresso (andar superior do Diario da Manhã) e os alumnos matriculados até 15 do corrente tomarão parte na exposição que será realisada nesta capital a 15 de novembro proximo.—Carlos Reis.

(29—7)

GYMNASIO ESPIRITO SANTENSE

De ordem do exmo. sr. director do gymnasio faço publico, que estarão aberta as matriculas nos respectivos cursos destes estabelecimentos de 15 a 31 do mez corrente.

O requerimento será dirigido ao exmo. sr. director sendo acompanhado dos seguintes documentos :

- 1º Certificado de promoção,
2º conhecimento de haver pago a 1ª prestação da matricula.
Os alumnos que não cursarem ainda este gymnasio deverão ajuntar ainda.
3. Certidão de idade.
4. Atestado de vaccinação e de que o candidato não soffre de molestias contagiosas.
Secretaria do gymnasio Espirito Santense em 8 de março de 1910.—Cyrillo Methodi, lente servindo de secretario.

ANNUNCIOS

Armazem Modelo

Rua Duque de Gaxias n. 15 Preços semanales

Table with 2 columns: Item and Price. Items include Arroz especial, Farinha superior, Feijão preto, Carne secca, etc.

VINHOS

Table with 2 columns: Item and Price. Items include Barbeira superior, Bordeaux superior, Chianti superior, etc.

VICTORIA 12 de março de 1910. Ramos & Comp.

Atenção

MAYER ROUBACH Joalheiro — Relojoeiro RUA D'ALFANDEGA N. 35 Acaba de receber directamente da America do Norte pelo vapor Corrientes um rico sortimento de relógios de parede em caixas artisticamente lavradas e esculpidas dando a data do mez. Preços de importador ! Preços de importador que não permitem concorrência. E' DE APROVEITAR

PARATY camelia de J. Dantata & C. é o melhor que ha no mercado.

VENDE-SE

Uma lanterna para ampliações com condensadores de 220 mm. com foles e com movimentos para adaptar chapas até 25X30 cm. e ampliar 13X18 cm. 2 banheiras grandes mais algum material photographico. Trata-se com Theresio Mascarenhas.

AVISOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro LINHA DO NORTE O PAQUETE

MARANHÃO

Do Rio de Janeiro no dia 13, seguirá depois da precisa demora para os portos do norte da Republica.

OLINDA

Do norte da Republica, no dia 14, seguirá depois da precisa demora para o Rio de Janeiro.

IRIS

Do Rio de Janeiro no dia 16, seguirá depois da precisa demora para Caravellas, Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova.

ITAPEMIRIM

Do Rio e escalas no dia 14, seguirá depois da precisa demora para Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão e Pará.

Guarany

Esperado do Rio de Janeiro no dia 16 do corrente, segue depois da precisa demora neste porto para Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo.

CANOE

Esperado do Rio de Janeiro no dia 18 do corrente, segue depois da precisa demora neste porto para Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão e Pará.

ASSU

Esperado do Rio de Janeiro no dia 23 do corrente, segue para Maceió, Pernambuco, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.